



Compreensão de alunos universitários sobre Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada

Marcela dos Anjos Teixeira¹, Jorginete de Jesus Damião², Evelyne Lobato³ e Luciana Maria Cerqueira Castro⁴

A garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada demanda reflexão sobre a contribuição da universidade para a produção de conhecimento e formação de atores. O trabalho objetivou analisar as concepções dos graduandos dos cursos de Direito, Nutrição e Serviço Social sobre Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada. Para isso foi realizada uma pesquisa descritiva desenvolvida com alunos de uma universidade pública do Estado do Rio de Janeiro, que ingressaram na universidade no segundo semestre de 2013 e estavam cursando, no mínimo, o oitavo período da graduação no primeiro semestre de 2017, quando se iniciou a coleta dos dados. Utilizou-se um questionário com questões abertas e fechadas sobre a presença das temáticas nos currículos, bem como avaliou-se a compreensão dos alunos sobre tais temas. Participaram 51 alunos do curso de Direito, 19 de Nutrição e 13 de Serviço Social. Os alunos do curso de Nutrição apresentaram maior conhecimento prévio e compreensão ampliada dos conceitos, que se fizeram mais presentes nas disciplinas. Apesar dos graduandos reconhecerem aspectos importantes relacionados à insegurança alimentar e nutricional, percebe-se a necessidade de ampliar essa discussão na universidade de modo que um maior número de pessoas tenha formação para a defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada e para contribuir para a elaboração e implementação de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, que garantam o acesso ao alimento e à renda.

Palavras-chave: Segurança Alimentar e Nutricional; Direito Humano à Alimentação Adequada; Educação superior; Formação profissional.

¹ Universidade do Estado do Rio de Janeiro. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2228-6268>.

² Universidade do Estado do Rio de Janeiro. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6591-3474>.

³ Universidade do Estado do Rio de Janeiro. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7101-0837>.

⁴ Universidade do Estado do Rio de Janeiro. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2793-9950>. Endereço para correspondência: *E-mail:* lucerqueiracastro@gmail.com.

Understanding of undergraduate students about Food and Nutrition Security and Human Right to Adequate Food

The guarantee of human Right to Adequate Food demands for a reflection regarding the contribution of the University as for producing knowledge and training actors. This work aimed to analyze the conceptions of undergraduate students in Law, Nutrition and Social Work concerning Food and Nutrition Security and Human Right to adequate food. For this purpose, a descriptive survey was conducted with students from a public university in the state of Rio de Janeiro, who entered the university in the second semester of 2013 and, in the first semester of 2017, were at least at the eighth semester of their university course when data collection began. We used a questionnaire with open and closed questions about the presence of these subjects in the curricula and evaluated the students' understanding of those subjects. 51 Law students, 19 from Nutrition course and 13 from Social Work course participated in the study. The knowledge and presence of the subjects occurred differently in the courses. The students in the Nutrition course had more prior knowledge and a broader understanding of the concepts, which were more present in the disciplines. Although the undergraduates recognize important aspects related to food and nutritional insecurity, there is a need to broaden this discussion at the university in order to a larger number of people to be formed to defend the Human Right to Adequate Food and to contribute to the conception and implementation of public policies that guarantee access to food and income.

Keywords: Food and Nutrition Security; Human Right to Adequate Food; Higher education; Professional training

Submetido em: 12/12/2021

Aceito em: 17/01/2023

INTRODUÇÃO

Embora políticas públicas de combate à miséria, à fome e de promoção à alimentação adequada e saudável tenham sido priorizadas no Brasil nos primeiros anos desse século, culminando com a saída do mapa da fome em 2013^[1], o país retornou a índices alarmantes de insegurança alimentar e nutricional (INSAN). Segundo estudo da Rede PENSSAN, 58,7% da população brasileira possui algum grau de INSAN e destes, 15,5% apresentam INSAN grave em 2021-2022^[2]. Estes dados sinalizam a necessidade de investimento no combate à pobreza e à fome exigindo que o Estado invista em políticas públicas para a efetivação do direito à alimentação saudável para toda a população. Tal propósito envolve tanto a garantia do acesso físico aos alimentos quanto o fortalecimento de um sistema alimentar sustentável, ou seja, que produza alimentos livres de contaminantes, sejam físicos, biológicos ou químicos, que proteja o meio ambiente, bem como se apoie em meios de produção e comercialização justos^[3].

O conceito de Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), que deve ser operacionalizado pelas

políticas públicas no Brasil, consiste na capacidade de todos os indivíduos, sem distinção:

[...] terem acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente ou por meio de aquisições financeiras, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, correspondentes às tradições culturais do seu povo e que garanta uma vida livre do medo, digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva^[4].

O Conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) dialoga com o de DHAA uma vez que consiste na garantia da

[...] realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis^[5].

Nesta perspectiva, os marcos legais apontam para a necessidade de políticas públicas de diferentes setores incorporarem a abordagem de SAN, atuando de forma articulada e coordenada, para a promoção da alimentação adequada e saudável da população, a fim de efetivar o DHAA [5].

Ao refletir sobre o que cabe à universidade nesta proposta, notadamente no que tange o debate sobre a produção de conhecimentos no Brasil e suas implicações com as políticas públicas em relação à SAN e ao DHAA, Castro [6] indaga sobre qual o “papel da universidade no desenvolvimento de um país sem fome” e qual sua capacidade para uma formação que tenha os princípios do direito humano à alimentação como fundamento da sua ação.

Logo, conhecer as abordagens curriculares e como os discentes compreendem os conceitos de SAN e DHAA constituem um caminho para pensar sobre a capacidade da universidade formar profissionais com conhecimento e comprometidos com a temática, sendo capazes de auxiliar no enfrentamento da INSAN.

Diante disso, a universidade pode se responsabilizar pela formação de sujeitos ativos, capazes de refletir criticamente e de colaborar tanto na realização dos direitos humanos, dentre eles o DHAA, quanto na sua exigibilidade. Cabe destacá-la ainda, como uma das instituições responsáveis pela produção e difusão de conhecimentos. Assim, o fortalecimento das competências dos profissionais ali formados pode impactar positivamente no “desenvolvimento de ações necessárias ao cumprimento de obrigações e responsabilidades, visando ao respeito, à proteção, à promoção e ao provimento do DHAA” [4]. Ou seja, é necessária a mobilização de temáticas na formação, que possa permitir que os alunos, futuros profissionais, passem de espectadores das ações do Estado a agentes de transformação social [7].

Destaca-se ainda que ações intersetoriais e interprofissionais são necessárias para a efetivação do DHAA, uma vez que as ameaças a este direito relacionam-se com diferentes determinantes do acesso físico e econômico à alimentação de qualidade e aos meios para sua obtenção [8].

Assim, este estudo mostra-se relevante à medida que, ao buscar analisar a compreensão de

graduandos dos cursos de Direito, Nutrição e Serviço Social sobre SAN e DHAA e a presença destas temáticas nos currículos, aponta para a possibilidade de repensar a formação com vistas a qualificar a ação dos futuros profissionais.

MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa descritiva desenvolvida com alunos dos cursos de graduação de Direito, Nutrição e Serviço Social de uma universidade pública do estado do Rio de Janeiro.

Os três cursos foram escolhidos por formarem profissionais que podem atuar em campos com estreita interface com a temática em questão. Ao analisar as diretrizes do curso de Serviço Social, verifica-se a orientação para a formação de um profissional que auxilie no enfrentamento da questão social e na orientação da população na defesa de seus direitos [9]. Estes aspectos estão imbricados à temática de SAN. No curso de Direito espera-se a formação de um profissional que seja capaz de interpretar e aplicar o Direito e que deve exercer um papel estratégico na defesa e na garantia da exigibilidade do DHAA [10]. Nas diretrizes do curso de Nutrição, espera-se formar profissionais capazes de atuar em políticas de educação, segurança e vigilância nutricional, alimentar e sanitária, visando à promoção da saúde [11].

Foram selecionados alunos que ingressaram na universidade no segundo semestre de 2013 e estavam cursando, no mínimo, o oitavo período da graduação no primeiro semestre de 2017, quando foi iniciada a coleta dos dados. A escolha por alunos dos períodos finais dos cursos se deu pelo fato de já terem concluído a maioria das disciplinas e de haver maior possibilidade de terem vivenciado projetos de pesquisa e ou extensão.

Para a seleção e acesso aos alunos, foram identificadas as disciplinas oferecidas nos últimos períodos dos cursos, por meio das secretarias dos respectivos cursos de graduação e do Sistema Acadêmico de Graduação da universidade.

Foi desenvolvido um questionário com questões fechadas, incluindo informações pessoais e socioeconômicas, além de questões relacionadas à presença da discussão sobre DHAA e SAN nos currículos e o conhecimento dos alunos sobre estas

temáticas. Foram acrescentadas duas questões abertas sobre a percepção quanto à existência de INSAN no Brasil e se o estudante considera que ele(a) próprio(a) vivencia tal situação.

Para a construção do questionário e discussão dos achados foram utilizados referenciais teóricos relacionados à temática de SAN, DHAA e iniquidades sociais [4,5,8,12,13].

Antes da coleta de dados foi realizado um pré-teste com estudantes do curso de Nutrição que ingressaram na universidade no primeiro semestre de 2013. Nesta etapa, foi solicitado aos alunos que fizessem críticas e sugestões ao questionário. A partir das considerações recebidas foram revisados os termos e/ou palavras não compreendidas pelos estudantes.

A coleta de dados ocorreu entre dezembro de 2017 e março de 2018. O questionário foi auto-preenchido e aplicado em horário de aula. A captação dos alunos foi realizada nas salas de aulas das disciplinas e complementarmente foram utilizadas outras estratégias de contato e captação, como aplicativos de mensagens e *e-mails*.

Concomitante à coleta de dados foi iniciada a etapa de digitalização dos questionários. As questões fechadas foram digitadas em uma planilha do programa Excel e os dados foram tabulados e organizados em tabelas contendo sua frequência simples e absoluta.

As questões abertas foram digitadas em documento *Word* e a sua análise envolveu a exploração do material e organização dos resultados no sentido de interpretá-los e relacioná-los ao objetivo da pesquisa. Os resultados foram apresentados por cursos e elaborada comparação entre eles.

Para permitir a comparação do perfil socioeconômico dos estudantes dos três cursos, foram utilizados dados do Anuário Estatístico da Universidade do ano de 2013, ano de ingresso dos participantes da pesquisa [14].

Os participantes assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido. A pesquisa foi

aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos do Hospital Universitário Pedro Ernesto/UERJ (CAAE 76694017.5.0000.5259; parecer 2353453-2017).

RESULTADOS

Participaram do estudo 83 graduandos dos três cursos selecionados, constituindo 41,1% dos alunos ativos ingressantes no segundo semestre de 2013, dos quais 51 alunos eram do curso de Direito (representando 35,6% do total de ativos do curso), 13 de Serviço Social (42% dos ativos) e 19 de Nutrição (67,8% dos ativos). A adesão dos participantes sofreu influência de um período de greve na Universidade, que ocorreu durante a coleta de dados.

A maioria dos participantes possuía idade entre 21 e 25 anos e era do sexo feminino. Quanto à raça/cor, verificou-se que a maioria dos alunos do Direito (50,9%) e de Nutrição (57,8%) se autodeclarou branca, enquanto no curso de Serviço Social houve predomínio de indivíduos que se autodeclararam negros – pretos e pardos (76,8%).

Entre os alunos de Direito, a maioria (67,3%) possuía renda familiar igual ou maior a 4 salários mínimos, enquanto no curso de Nutrição (36,8%) e de Serviço Social (46,1%) a renda se concentrou na faixa entre 2 e 3 salários mínimos (Tabela 1).

No anuário estatístico da Universidade, comparando-se os alunos dos três cursos, pôde-se observar diferenças de renda, ensino e formação parental. A maioria dos alunos de Direito (76,8%) possuía pais com ensino superior completo, enquanto nos demais cursos, este percentual correspondia a 45,6%, no curso de Nutrição, e a 31,5%, no curso de Serviço Social. Já entre os alunos de reservas de vagas, o percentual observado de pais com formação superior foi muito menor nos três cursos, sendo 11,1% no curso de Direito, 4,7% no de Nutrição e 4,3%, no de Serviço Social.

Tabela 1. Características demográficas e socioeconômicas dos graduandos de Direito, Nutrição e Serviço Social de uma universidade pública do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2018

Curso/Características	Direito	Nutrição	Serviço Social
	n (%)	n (%)	n (%)
Idade (em anos)	n=51	n=19	n=13
21 – 25	45 (88,2)	15 (78,9)	9 (69,2)
26 – 30	4 (7,8)	3 (15,7)	2 (15,3)
>30	2 (3,9)	1 (5,2)	2 (15,3)
Sexo	n= 50	n=19	n=13
Feminino	40 (80,0)	18 (94,7)	12 (92,3)
Masculino	10 (20,0)	1 (5,2)	1 (7,6)
Raça/Cor	n=51	n=19	n=13
Branca	26 (50,9)	11 (57,8)	3 (23,0)
Preta	7 (13,7)	2 (10,5)	7 (53,8)
Parda	17 (33,3)	5 (26,3)	3 (23,0)
Amarela	0 (0,0)	1 (5,2)	0 (0,0)
Indígena	1 (1,9)	0 (0,0)	0 (0,0)
Nº de moradores	n= 50	n=19	n=13
1	6 (12,0)	3 (15,7)	2 (15,3)
2 ou mais	44 (88,0)	16 (84,2)	11 (84,6)
Responsabilidade pelo lar	n=51	n=19	n=13
Apenas um morador	13 (25,4)	8 (42,1)	5 (38,4)
Mais de um morador	38 (74,5)	11 (57,8)	8 (61,5)
Renda(*)	n=49	n=19	n=13
1SM < 2SM	5 (10,2)	4 (21,0)	4 (30,7)
2 SM < 3 SM	8 (16,3)	7 (36,8)	6 (46,1)
3 SM < 4 SM	3 (6,1)	3 (15,7)	0 (0,0)
≥4 SM	33 (67,3)	5 (26,3)	3 (23,0)

(*)Em salário(s) mínimo(s) – SM

Fonte: Elaborada pelos autores

Para avaliar os conhecimentos dos graduandos sobre os temas DHAA e SAN, foi questionado se estes os conheciam previamente e, das três definições

conceituais apresentadas para cada tema, qual delas expressava melhor sua compreensão sobre o assunto (Tabela 2).

Tabela 2. Avaliação do conhecimento dos graduandos de Direito, Nutrição e Serviço Social de uma universidade pública do Rio de Janeiro sobre o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) e Segurança alimentar e nutricional (SAN). Rio de Janeiro, 2018

Curso	Direito	Nutrição	Serviço Social
	n (%)	n (%)	n (%)
Conhecimento prévio do tema do DHAA	n=51	n=19	n=13
Sim	23 (45,1)	18 (94,7)	6 (46,1)
Não	26 (50,9)	1 (5,2)	7 (53,8)
Não responderam	2 (3,9)	0 (0,0)	0 (0,0)
Percepção que melhor expressa o conceito de DHAA	n=51	n=17	n=13
Direito à Alimentação Adequada é o direito que todo ser humano tem a uma alimentação independente de sua qualidade.	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)
A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade do ser humano e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal.	41 (80,3)	11 (64,7)	8 (61,5)
A alimentação adequada é um direito devendo o poder público adotar as políticas e ações que façam necessárias para promovê-lo.	6 (11,7)	6 (35,3)	5 (38,4)
Não sei opinar	4 (7,8)	0 (0,0)	0 (0,0)
Conhecimento prévio do tema da SAN	n=50	n=19	n=13
Sim	4 (8,0)	19 (100,0)	2 (15,3)
Não	46 (92,0)	0 (0,0)	11 (84,6)
Percepção que melhor expressa o conceito de SAN	n=51	n=17	n=13
Segurança Alimentar e Nutricional significa a segurança microbiológica e sanitária dos alimentos.	11 (21,5)	2 (11,7)	3 (23,0)
Direito a uma alimentação saudável, acessível, de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente.	26 (50,9)	8 (47,1)	8 (61,5)
A SAN tem como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômico e socialmente sustentáveis.	11 (21,5)	7 (41,2)	1 (7,6)
Não sei opinar	3 (5,8)	0 (0,0)	1 (7,6)

DHAA: Direito Humano à Alimentação Adequada

SAN: Segurança Alimentar e Nutricional

Fonte: Elaborada pelos autores

Pôde-se observar que 45,1% dos alunos do curso de Direito afirmaram que sabiam o que era DHAA (94,7% para os alunos de Nutrição e 46,1% do Serviço Social).

Quanto ao conceito que melhor expressava o que seria o DHAA, a maioria dos participantes dos cursos avaliados apontou para a seguinte definição: “A

alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade do ser humano e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal”.

Em relação ao conceito de SAN, 92,0% dos participantes que cursavam Direito e 84,6% dos alunos do Serviço Social afirmaram não conhecer seu

significado, enquanto todos os alunos de Nutrição conheciam o tema. Ao serem questionados sobre o conceito que mais se aproximava do seu entendimento sobre SAN, a maioria dos alunos dos três cursos apontou como sendo o “Direito a uma alimentação saudável, acessível, de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente”.

A Tabela 3 mostra a presença dos temas nos currículos dos cursos, de acordo com a opinião dos alunos.

Tabela 3. Compreensão dos graduandos quanto à presença dos temas Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) e Segurança alimentar e nutricional (SAN) nos currículos dos cursos de Direito, Nutrição e Serviço Social de uma universidade pública do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2018

Abordagem dos temas	Curso		
	Direito n (%)	Nutrição n (%)	Serviço Social n (%)
	n=51	n=19	n=13
Na maioria das disciplinas	0 (0,0)	3 (15,7)	0 (0,0)
Em poucas disciplinas/projetos	3 (5,8)	15 (78,9)	1 (7,6)
Discute-se apenas SAN	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)
Discute-se apenas DHAA	15 (29,4)	1 (5,2)	1 (7,6)
Não se discute nenhum dos temas	32 (62,7)	0 (0,0)	9 (69,2)
Não responderam	1 (1,9)	0 (0,0)	2 (15,3)
*Número de disciplinas obrigatórias com abordagem da temática	3 (4,3)	10 (22,2)	1 (3,3)

*Foram incluídos Estágios e disciplinas voltadas a Trabalhos de Conclusão de Curso
Disciplinas do Curso de Nutrição (n=45), Direito (n=70) e Serviço Social (n=30)

Fonte: Elaborada pelos autores

No curso de Direito, 62,7%, e no curso de Serviço Social 69,2% dos alunos responderam que nenhum dos temas é discutido, não estando, portanto, presente nos currículos. No curso de Nutrição, 78,9% referiram que os temas são abordados, mas estão presentes em poucas disciplinas/projetos de pesquisa ou de extensão universitária.

Quando indagados se a discussão dos temas da SAN e do DHAA pode colaborar para a sua formação técnica, 51% dos participantes de Direito concordaram “um pouco”, enquanto no curso de Nutrição e Serviço social a maioria referiu concordar plenamente “que colaboram” para sua formação (100% e 83,3%

respectivamente). Observou-se também que todos os alunos participantes dos cursos de Nutrição e de Serviço Social e 80,3% dos alunos de Direito fizeram referência à crença que terão contato, durante o exercício da profissão, com pessoas que vivenciam situação de violação do DHAA (Tabela 4).

Tabela 4. Compreensão dos graduandos de Direito, Nutrição e Serviço Social de uma universidade pública do Rio de Janeiro quanto à contribuição dos temas da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) para sua formação técnica e ao contato com pessoas com DHAA violado em sua atuação profissional. Rio de Janeiro, 2018

Curso	Direito	Nutrição	Serviço Social
	n (%)	n (%)	n (%)
Percepção quanto à contribuição da temática à formação	n=49	n=19	n=12
Discordo completamente	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)
Discordo um pouco	3 (6,1)	0 (0,0)	0 (0,0)
Concordo um pouco	25 (51,0)	0 (0,0)	2 (16,7)
Concordo plenamente	21 (42,9)	19 (100,0)	10 (83,3)
Percepção se terão contato com pessoas com DHAA violado na sua atuação profissional	n=51	n=19	n=13
Sim	41 (80,3)	19 (100,0)	13 (100,0)
Não	7 (13,7)	0 (0,0)	0 (0,0)
Não sei o que é DHAA	3 (5,8)	0 (0,0)	0 (0,0)

Fonte: Elaborada pelos autores

Quanto ao seu papel como profissional que atua para a promoção da SAN e do DHAA, 64,7% dos alunos do Direito acreditavam que deveriam “Defender os direitos humanos e recusar o arbítrio e o autoritarismo”. Os alunos de Nutrição (89,4%) sinalizaram que deverão “Contribuir para a saúde dos

indivíduos e da coletividade” e os alunos do Serviço Social (100,0%) afirmaram que deverão “Atuar em políticas e programas de educação, segurança nutricional, alimentar e sanitária visando à promoção da saúde” (Tabela 5).

Tabela 5. Compreensão dos graduandos dos cursos de Direito, Nutrição e Serviço Social de uma universidade pública do Rio de Janeiro quanto ao seu papel como profissional para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do Direito Humano a Alimentação Adequada. Rio de Janeiro, 2018

Curso	Direito	Nutrição	Serviço Social
	n (%)	n (%)	n (%)
Papel como profissional	n=51	n=19	n=13
Exigir a imposição do DHAA dos cidadãos.	23 (45,1)	2 (10,5)	1 (7,6)
Garantir que a lei seja aplicada.	32 (62,7)	5 (26,3)	6 (46,1)
Defender o cidadão quanto a prejuízos advindos da falta de SAN e DHAA.	33 (64,7)	9 (47,3)	6 (46,1)
Defender os direitos humanos e recusar o arbítrio e o autoritarismo.	26 (50,9)	2 (10,5)	8 (61,5)
Buscar a equidade e justiça social, que assegure a universalidade de acesso a bens.	30 (58,8)	12 (63,1)	10 (76,9)
Incentivar o respeito à diversidade.	23 (45,1)	10 (52,6)	7 (53,8)
Contribuir para a saúde dos indivíduos e da coletividade.	27 (52,9)	17 (89,4)	12 (92,3)
Assistir aos indivíduos e a coletividade sob sua responsabilidade profissional.	16 (31,3)	11 (57,8)	7 (53,8)
Atuar em políticas e programas de educação, segurança nutricional, alimentar e sanitária visando a promoção da saúde.	25 (49,0)	16 (84,2)	13 (100,0)
Atuar na formulação e execução de programas de segurança nutricional, alimentar e sanitária.	17 (33,3)	14 (73,6)	6 (46,1)
Não me vejo neste papel.	2 (3,9)	0 (0,0)	0 (0,0)

*Questão com mais de uma possibilidade de resposta

Fonte: Elaborada pelos autores

Quando perguntados se viviam em situação de SAN, a maioria dos graduandos do curso de Direito (68,6%) afirmou que sim e apoiou suas respostas usando argumentos como: nascer em família privilegiada, possuir acesso físico e econômico a alimentos saudáveis, ter uma alimentação “equilibrada”, dispor de saneamento básico e ter direitos básicos garantidos. O mesmo se deu com os alunos do Serviço Social. Note-se que 61,5% afirmaram viver em situação de SAN, justificada pelos argumentos de: ter emprego e condição socioeconômica supostamente favorável e acesso físico e financeiro a alimentos orgânicos. Já entre os alunos de Nutrição, 68,4% consideraram que vivem em INSAN, destacando questões como: presença de agrotóxicos e desconhecimento da procedência dos alimentos, a falta de tempo para se alimentar, dificuldade de acesso a alimentos orgânicos, bem como o difícil acesso físico e econômico a alimentos de qualidade.

Ao serem perguntados se no Brasil existiam pessoas que viviam em situação de INSAN, todos os participantes dos cursos de Nutrição e de Serviço Social e 98% dos participantes do curso de Direito afirmaram que sim.

Os alunos de Nutrição apontaram como justificativa o desconhecimento sobre a qualidade da alimentação e sobre seus direitos e o elevado consumo de alimentos industrializados. Os estudantes do Serviço Social indicaram a violação do direito à alimentação e a falta de conhecimento sobre programas sociais da área. Os alunos do Direito sinalizaram a violação dos direitos humanos, omissão e descaso do Estado, existência de pessoas em situação de rua e cárcere e políticas públicas deficientes, além de problemas referentes ao desconhecimento sobre a qualidade da alimentação.

Os alunos dos três cursos apontaram justificativas em comum, a saber: falta de saneamento básico, baixa renda, desigualdade social, pobreza e falta de proteção do governo, presença de agrotóxicos, falta de acessibilidade física e financeira a alimentos de qualidade.

DISCUSSÃO

O conceito de SAN é recente e está em constante construção. Somente em 2010 o direito à alimentação foi incorporado à Constituição da República por meio da Proposta de Emenda à Constituição de 1988 (EC 64/2010) [12]. Esta discussão ainda não foi difundida na sociedade e permanece restrita a profissionais e movimentos sociais no campo das políticas públicas de SAN.

Não à toa, ainda existiu uma estranheza e distanciamento dos alunos do curso de Direito com o tema. Quanto ao conceito de DHAA, houve maior identificação e compreensão dos alunos, pois há associação direta com os demais direitos fundamentais e, por consequência, tal temática integra o cotidiano de formação e de trabalho na área [13,14]. Contudo, os alunos não possuíam conhecimento aprofundado sobre ambos os temas. Consequentemente, os estudantes pareceram não conseguir visualizar a relevância destes assuntos para a sua formação técnica, ainda que percebessem que poderão ter contato, por meio da sua atuação profissional, com pessoas com DHAA violado. Esta lacuna compromete a formação de um profissional ativo e em consonância com as ações e políticas de SAN e DHAA. Vale ressaltar que as diretrizes curriculares deste curso apontam para a integração do estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber [10].

Embora o assistente social tenha como um de seus princípios fundamentais a defesa dos direitos humanos e a diretriz curricular do curso explicita que o profissional deverá ser capaz de contribuir para a garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade[9], os alunos entrevistados também mostraram pouco conhecimento sobre a temática da SAN e do DHAA. Estudo realizado com assistentes sociais, evidenciou que eles encontraram dificuldade para identificar concretamente a integração entre as políticas de SAN e as políticas de assistência social no cotidiano de suas práticas. No entanto, reconhecem as

interfaces dos dois campos de políticas, assim como a associação da INSAN às condições de vulnerabilidade das famílias atendidas pelas políticas de assistência [15]. As lacunas deste conhecimento na formação, como observado em nosso estudo, pode dificultar a materialização das fronteiras entre os dois campos de políticas.

Por outro lado, os alunos de Nutrição foram apresentados às temáticas da SAN e do DHAA em maior número de disciplinas obrigatórias, mesmo que tenham apontado que isso ocorreu em poucas disciplinas comparado ao total, e ainda demonstraram maior compreensão sobre os temas. A presença destes nas diretrizes curriculares nacionais, o avanço na organização e implementação das políticas públicas de alimentação e nutrição e de SAN no final da década de 1990 e o protagonismo da área técnica de alimentação e nutrição do Ministério da Saúde para a consolidação destes direitos, com destaque para a presença da SAN na primeira versão da Política Nacional de Alimentação e Nutrição de 1999[16,17] são questões que podem ter favorecido a inserção dos temas nos currículos dos cursos de graduação em Nutrição. Lisboa *et al.*[18] pesquisando sobre a presença desta temática nos projetos políticos pedagógicos de cursos de Nutrição de universidades federais, apontaram que embora presente, o tema de SAN é abordado em poucas disciplinas (de 10% a 12% do total), o que denota menor representatividade em relação a outros conteúdos disciplinares.

De modo geral, a compreensão dos alunos de Nutrição e Serviço Social sobre as temáticas estavam mais voltadas à saúde, ainda que considerassem outros aspectos, enquanto para os alunos do curso de Direito estas se relacionam principalmente à noção de direito social.

Documentos oficiais de referência para as políticas nacionais de alimentação e nutrição identificam nos discursos sobre alimentação saudável ideias e sentidos em disputa. O conceito de SAN presente na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional traz uma abordagem “sistêmica”, pressupondo a compreensão do sistema alimentar. Deste, deriva uma concepção ampliada de alimentação adequada e saudável, que está presente em outras políticas de alimentação e nutrição. No entanto, o perfil atual de condições crônicas e sua relação com o padrão

alimentar da população têm levado a uma perspectiva biomédica e medicalizante que reforça a ideia biologicista e emprega foco na prevenção de doenças com base na lógica de fator de risco ^[19]. Estas ideias em disputa estão presentes nos achados referentes aos graduandos de Nutrição sobre SAN e DHAA.

As questões discursivas permitiram observar que os alunos de Nutrição reconheceram, em maior proporção, situações de INSAN, de si ou da população, incorporando questões específicas do cotidiano como o uso de alimentos não saudáveis, além da garantia dos demais direitos sociais, como acesso ao emprego e à renda e ao saneamento básico, apontados também pelos alunos dos demais cursos.

Neste sentido, a ampliação desta temática nos currículos de cursos que formam profissionais capazes de atuar diretamente com esta agenda pode impulsionar a inclusão de mais atores na promoção da SAN e do DHAA, o que é fundamental para que as políticas relacionadas ao tema possam ser implementadas de forma efetiva. Isto se alinha ao entendimento de que a concretização de ações de SAN e do DHAA pressupõe uma atuação intersetorial, dada a complexidade e abrangência das temáticas e pluralidade de setores que abrigam a SAN ^[20]. A intersetorialidade envolve a articulação de saberes e experiências na implementação de políticas e programas, visando resultados sinérgicos em situações complexas ^[21]. Assim, todos os atores podem contribuir para a garantia do direito à alimentação adequada e saudável e combate à INSAN, assumindo a responsabilidade pelas atribuições que cabem à sua profissão em uma estratégia de cooperação ^[22].

O Brasil tem vivenciado o aumento dos níveis de INSAN a partir de 2018, influenciado pela combinação dos efeitos das crises econômica e política, que afetou o mundo a partir de 2008 e que se expressou mais fortemente no país em 2012^[23]. No ano de 2020, o mundo vivenciou as consequências da pandemia de Covid-19 que, no Brasil e em parte do mundo, impôs à população cenários de INSAN. Associada ao desmonte das políticas públicas voltadas à proteção social, a pandemia intensificou as desigualdades sociais principalmente em relação ao acesso à alimentação ^[23]. Em janeiro de 2023, a Medida provisória nº 1.154^[24] recriou o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e o vinculou à Presidência da República,

constituindo um passo importante na direção de reinserção da SAN como prioridade na agenda política atual.

CONCLUSÃO

A pesquisa com os estudantes dos três cursos, Nutrição, Direito e Serviço Social, demonstrou diferenças quanto a sua compreensão sobre a presença das temáticas de SAN e de DHAA na formação, assim como do seu conhecimento sobre estas, sendo ambos os temas muito mais presentes no curso de Nutrição.

A maioria dos estudantes demonstrou reconhecimento da INSAN e de seus determinantes na população brasileira, tais como a relação com as condições econômicas e o acesso a serviços básicos, as dificuldades de acesso físico e econômico a alimentos saudáveis e o impacto da ausência e desmonte de políticas públicas de SAN.

A universidade deve ser a base da educação profissional. Logo, inserir e discutir questões inerentes à realidade da população devem fazer parte da formação dos sujeitos promovendo o engajamento necessário para a ampliação do debate na sociedade.

Assim, faz-se necessária a mobilização de toda a sociedade na defesa da vida e na cobrança por políticas públicas que contribuam para a garantia do acesso aos alimentos e à renda.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Aline Baptista pela participação na concepção do estudo e coleta dos dados e às secretarias de graduação dos três cursos pelo apoio na disponibilização das informações sobre as disciplinas.

FINANCIAMENTO

Nada a declarar.

CONFLITOS DE INTERESSE

Nada a declarar.

FUNÇÕES DOS AUTORES

Marcela dos Anjos Teixeira: contribuiu para a concepção e planejamento do estudo, coleta e interpretação dos dados e elaboração do rascunho.

Jorginete de Jesus Damiano: contribuiu para a concepção e planejamento do estudo, interpretação dos dados e na elaboração do manuscrito.

Evelyn Lobato: contribuiu na elaboração do rascunho e na revisão crítica do conteúdo.

Luciana Maria Cerqueira Castro: contribuiu para a concepção e planejamento do estudo, interpretação dos dados e na elaboração do manuscrito.

RERÊNCIAS

- [1] FAO. IFAD. WFP. The State of Food Insecurity in the World 2014. Strengthening the enabling environment for food security and nutrition. Relatório 392 eletrônico [Internet]. Roma: FAO; 2014 [Acesso em 2021 dez 10]. Disponível em: <https://www.fao.org/3/i4030e/i4030e.pdf>
- [2] Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil – II VIGISAN: relatório final [Internet]. São Paulo: Fundação Friedrich Eber – Rede PENSSAN; 2022 [Acesso em 2023 jan 09]. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>
- [3] Martinelli SS, Cavalli SB. Alimentação saudável e sustentável: uma revisão narrativa sobre desafios e perspectivas. *Ciênc. Saúde Coletiva* [Internet]. 2019;24(11):4251-4261. 2019;24(11):4251-4261. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320182411.30572017>
- [4] Burity V, Franceschini T, Valente F, Recine E, Leão M, Carvalho MF. Direito humano à alimentação adequada no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: ABRANDH; 2010.
- [5] Brasil. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências [Internet]. Brasília: Diário Oficial da União; 2006 [Acesso em 2019 dez 15]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm
- [6] Castro LMC. Pesquisar sobre segurança alimentar e nutricional no Brasil: a que viemos? *Ciênc. Saúde Coletiva* [Internet]. 2010 [Acesso em 2018 out 20]. 2010;15(1):26-28. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232010000100006>
- [7] Carvalho JD. Educação em direitos humanos: possibilidades e contribuições à formação humana [Internet]. 2016 [Acesso em 2018 out 29]. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/49804/educacao-em-direitos-humanos-possibilidades-e-contribuicoes-a-formacao-humana>
- [8] Organização das Nações Unidas (ONU). Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais do Alto Comissariado de Direitos Humanos. Comentário Geral número 12: o direito humano à alimentação. New York: ONU; 1999.
- [9] Brasil. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 15, de 13 de março de 2002. Estabelece as diretrizes curriculares para os cursos de Serviço Social. Brasília: Diário Oficial da União; 2002 [Acesso em 2018 out 29]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES152002.pdf>
- [10] Brasil. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências [Internet]. Brasília: Diário Oficial da União; 2004 [Acesso em 2018 out 29]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_04.pdf
- [11] Brasil. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior Brasil. Resolução CNE/CES nº 5, de 7 de novembro de 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição. Brasília: Diário Oficial da União; 2001 [Acesso em 2018 out 29]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES05.pdf>
- [12] Leão M. O direito humano à alimentação adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional [Internet]. Brasília: ABRANDH; 2013 [Acesso em 2021 nov 03]. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf
- [13] Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2014.

- [14] Universidade do Estado do Rio de Janeiro [UERJ]. DataUERJ. Núcleo de Informação e Estudos de Conjuntura. Anuário Estatístico, Base de Dados 2013 [Internet]. Rio de Janeiro: UERJ; 2014 [Acesso em 2021 nov 16]. Disponível em: http://www2.datauerj.uerj.br/pdf/DATAUERJ_2014
- [15] Fernandes RAU. O direito humano à alimentação adequada e saudável e a política da assistência social: reflexões sobre a integração entre os sistemas a partir da percepção dos/as trabalhadores/as do SUAS Oikos: Família e Sociedade em Debate [Internet]. 2020 [Acesso em 2023 jan 07]. 2020;31(2):241-263. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.31423/oikos.v31i2.9851>
- [16] Santos SMC, Ramos FP, Medeiros MAT, Mata MM, Vasconcelos FAG. Avanços e desafios nos 20 anos da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Cad. Saúde Pública [Internet]. 2021 [Acesso em 2022 dez 15]. 2021;37(supl. 1):e00150220. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00150220>
- [17] Vieira VL, Utikava N, Cervato-Mancuso AM. Atuação profissional no âmbito da segurança alimentar e nutricional na perspectiva de coordenadores de cursos de graduação em Nutrição. Interface [Internet]. 2013 [Acesso em 2018 set 20]. 2013;17(44):157-170. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-32832013000100013>
- [18] Lisboa CMP, Brasil AF. Abordagem de segurança alimentar e nutricional nos currículos das universidades federais brasileiras: principais enfoques. Saúde Soc. [Internet]. 2020 [Acesso em 2021 dez 09]. 2020;29(3):e190570. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902020190570>
- [19] Burlandy L, Castro IRR, Recine E, Carvalho CMP, Peres J. Reflexões sobre ideias e disputas no contexto da promoção da alimentação saudável. Cad. Saúde Pública [Internet]. 2021 [Acesso em 2022 dez 20]. 2021;37(supl. 1):e00195520. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00195520>
- [20] Vasconcellos ABPA, Moura LBA. Segurança alimentar e nutricional: uma análise da situação da descentralização de sua política pública nacional. Cad. Saúde Pública [Internet]. 2018 [Acesso em 2022 dez 20]. 2018;34(2):e00206816. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00206816>
- [21] Inojosa RM. Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersetorialidade. Cad. FUNDAP [Internet]. 2001 [Acesso em 2018 set 18]. 2001;(22):102-110. Disponível em: https://www.pucsp.br/prosaude/downloads/bibliografia/sinergia_politicas_servicos_publicos.pdf
- [22] Lima AEF, Sampaio JLF. Segurança alimentar nutricional: uma perspectiva interdisciplinar e sua contribuição para as ciências humanas e ambientais. Rede – Revista Eletrônica do PRODEMA [Internet]. 2016 [Acesso em 2019 jan 31]. 2016;9(2):93-110. Disponível em: <http://www.revistarede.ufc.br/rede/article/view/334>
- [23] Galindo E, Teixeira MA, Araújo M, Motta R, Pessoa Milene, Mendes L, Rennó L. Efeitos da pandemia na alimentação e na situação da segurança alimentar no Brasil. Berlin: Food for Justice – Power, Politics and Food Inequalities in a Bioeconomy [Internet]. 2021 [Acesso em 2021 dez 12]. 2021;4. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.17169/refubium-31814>
- [24] Brasil. Presidência da República. Secretaria Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Medida Provisória nº 1.154, de 1ª de janeiro de 2023. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios [Internet]. 2023 [Acesso em 2023 jan 07]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1154.htm